O Secretário.

Lei nº 748/964

O povo do Município de Joanópolis, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:

"Dispõe sôbre nova denominação de rua desta cidade".

Art. 1º - A Rua Tocantins do Bairro "Santa Emilia", desta cidade, passará a denominar-se Rua Silas Agripino Reisinger.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Joanópolis, 10 de Março de 1964

O Prefeito Municipal

O Secretário